

Estudo Técnico Preliminar 17/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 00190.108759202000

2. Descrição da necessidade

O presente documento visa analisar a viabilidade de contratação para o atendimento de demanda formalizada pelo documento SEI nº 1693490 do processo 00190.108759/2020-00.

As seções abaixo realizam análise pontual de diversos aspectos da demanda e da futura contratação, seguindo orientações presentes na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, em especial aquelas relacionadas à elaboração dos Estudos Preliminares.

Objeto	Contratação de empresa especializada na disponibilização de ferramenta que fornece dados econômicos-financeiros.
Motivo	<p>A presente contratação decorre da necessidade de suprir equipes da CGU com uma ferramenta que forneça dados econômicos-financeiros, por meio de acesso sobre nível de endividamento, capacidade de pagamento, liquidez de empresas, individualizando as informações por unidade ou agregando para um determinado setor de atividade. Também são necessários dados dos conselhos diretores, currículos, partes relacionadas, carteiras de títulos e valores mobiliários das empresas e estrutura de capital.</p> <p>Pretende-se, por outro lado, mitigar assimetria informacional durante o processo de negociação dos acordos de leniência (e outras atividades) entre a CGU e demais partes interessadas.</p>
Finalidade	<p>A presente contratação visa, no âmbito da SFC, que a CGU possua ferramentas que forneçam informações adequadas às suas atividades visando a realização de auditorias de qualidade, capazes de agregar valor em alto nível, vinculadas ao seu universo auditável da CGU, considerando especialmente análises realizadas em processos de desestatização.</p> <p>Ainda, considerando as atividades de avaliação de processos de desestatização, a cargo da SFC, e de realização de Acordos de Leniência, a cargo da SCC, tem-se que o acesso a dados de qualidade permitem avaliações mais precisas, o que aumenta a segurança do processo e é capaz de trazer mais valor à Administração ao realizar essas operações.</p>
Setor Interessado	SFC e SCC
Quantidades	Assinatura, com uso estimado de 10 usuários (em torno de 7-8 SFC e 2-3 SCC)
Prazo inicial da vigência	24 (vinte e quatro) meses, até o limite previsto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93

Alinhamento aos instrumentos de planejamento	A contratação pretendida está alinhada ao Mapa Estratégico da CGU 2020-2023, colaborando para os resultados de aumento da eficiência do Estado e da qualidade de entrega à sociedade; e de fortalecer o combate à corrupção e de recuperação de ativos. A presente contratação colabora com os processos internos de aprimorar as avaliações estratégicas para subsidiar a tomada de decisões governamentais; promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos; e fortalecer e aperfeiçoar os instrumentos e mecanismos de inteligência e de combate à corrupção.
Vinculação a política pública	As melhores práticas de contratação propostas guardam consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, com o Projeto Básico, com a Proposta de Preço da Contratada, com as Invoices apresentadas e demais documentos que compõem o processo

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Federal de Controle Interno e Secretaria de Combate à Corrupção	João Gabriel Miranda Alves Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade contratação de empresa especializada na disponibilização de ferramenta que fornece dados econômicos-financeiros. Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

REQUISITO	REALIZAÇÃO DE CONSULTA/PESQUISA
Justificativa Técnica	<p>a) disponibilizar dados financeiros de balanços e de demais demonstrações contábeis, especialmente (em volume de informação) de empresas estatais e de capital aberto, nacionais e internacionais, de maneira padronizada e exportável para ferramentas externas.</p> <p>b) As informações sobre empresas de capital fechadas para empresas não estatais se relacionam também às atividades, dependendo da empresa ou setor a ser avaliada, e também são de grande importância (especificidade da informação).</p> <p>c) disponibilizar informações calculadas automaticamente, tais como índices contábeis.</p>
	<p>d) capaz não apenas de capturar e disponibilizar estes dados, mas também possa gerar informações de avaliação (nível de endividamento, capacidade de pagamento, liquidez), individualizando as informações por unidade ou agregando para um determinado setor de atividade.</p> <p>e) Disponibilizar dados dos conselhos diretores, currículos, partes relacionadas, carteiras de títulos e valores mobiliários das empresas e estrutura de capital.</p>

	<p>f) Ser capaz de mitigar significativamente a assimetria informacional durante o processo de negociação dos acordos de leniência (e outras atividades) entre a CGU e demais partes interessadas.</p> <p>g) Disponibilizar, de forma automatizada, notícias, eventos e arquivos relacionadas às empresas abertas e fechadas que são obrigadas a publicarem as demonstrações financeiras.</p> <p>h) Disponibilizar informações macroeconômicas nacionais e internacionais, tanto de países quanto de setores econômicos.</p>
REQUISITO	É DESEJÁVEL QUE A FERRAMENTA POSSUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
	<p>a) Facilidade de acesso, compatível com trabalho remoto;</p> <p>b) Dados fornecidos possam ser rastreados;</p> <p>c) Suporte para esclarecimento de dúvidas sobre os dados e uso da ferramenta;</p> <p>d) Especialização em mercados de investimento/desinvestimento;</p>
REQUISITO	COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS/NAVEGADORES
	<p>a) Compatibilidade com o Microsoft Office, utilizado pela CGU;</p>

5. Levantamento de Mercado

Ao realizar um levantamento das soluções de mercado para a contratação do serviço não encontramos outras alternativas que preencham todos os requisitos da contratação. Com as funcionalidades dessa ferramenta, não foram encontradas outras ferramentas compatíveis.

A questão central para a definição dessa ferramenta é sua expertise global e nacional para fornecimento dos dados necessários, especialmente para utilização por bancos de investimento.

6. Descrição da solução como um todo

O mercado possui ferramentas específicas que possuem pontos fortes que se distinguem entre si, podendo, a depender da necessidade, serem consideradas complementares entre si.

Destaca-se que o levantamento de informação a respeito seja difícil, considerando a especificidade do mercado, altamente especializado, e que as informações disponíveis sejam em grande parte fornecidas pelas próprias empresas. Como medida adicional, visando dar maior segurança ao processo, foi realizada pesquisa na internet, encontrando-se publicação que realiza comparação entre as ferramentas, anexada a esse processo.

A ferramenta S&P Capital IQ foi considerada a mais adequada para atender determinadas necessidades da CGU, por sua especialização em análises de mercado para investimento e desinvestimento. A ferramenta possui custo estimado, de US\$ 7.900,00 por ano por usuário.

Ademais, essa ferramenta foi testada pelas equipes da CGU que deverão utilizá-la, e o resultado, em grande parte foi considerado satisfatório, suficiente para recomendar sua contratação.

Foram identificadas outras ferramentas, como Bloomberg, Eikon e Economática, mas em análises preliminares nenhuma delas possui a mesma extensão (internacional e nacional) e especialização em mercados de investimento quando a ferramenta S&P Capital IQ, tornando-a assim ferramenta S&P Capital IQ a mais indicada para atendimento a essa demanda.

Essas informações são corroboradas pela própria empresa (S&P Global Market Intelligence) conforme documento SEI 1730120) e publicação identificada na internet (1730116).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para estimativa da quantidade de licenças considerou-se a necessidade das unidades que realizam atividades de avaliação econômica-financeiras ou gestão de acordos de leniência e demonstraram interesse e necessidade na contratação. Dessa forma, atingiu-se o número abaixo de licenças:

Número de licenças	Unidades a serem atendidas
1 (estimando 10 usuários)	SFC e SCC

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado total para a referida contratação é de US\$ 79.000,00, para o primeiro ano, e US\$ 83.200,00 para o segundo ano, o que considerando o câmbio de R\$5,50 por dólar, corresponde a R\$ 434.500,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 457.600,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) , conforme proposta atualizada apresentada pela empresa (1730137) e detalhada na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Contratação de assinatura de acesso à ferramenta S&P Capital IQ	serviço	10 usuários	US\$ 79.000,00 (1º ano) US\$ 83.200,00 (2º ano)	US\$ 79.000,00(1º ano) US\$ 83.200,00 (2º ano)

A Empresa S&P Global é a fornecedora exclusiva da licença de uso da ferramenta S&P Capital IQ, motivo pelo qual a pesquisa de preços ocorreu por meio de outras contratações pela empresa com outras entidades públicas privadas, no Brasil e no exterior, conforme documentos SEI 1729284, 1729290, 1729293 e 1730107. Todas essas invoices (documento usado para faturar serviços prestados ou contratados, e produtos comprados ou vendidos no exterior) indicam valor superior ao ofertado à CGU. Apenas a

invoice (SEI 1729281) apresenta valor menor, contudo indica-se tratar da ferramenta Credit Analytic, que não está sendo objeto de contratação. Esses dados confirmam a razoabilidade do valor apresentado na proposta atualizada da empresa SEI 1730137. O valor ofertado à CGU também está equivalente ao valor médio indicado e em publicação identificada na internet (1730116).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após a realização dos estudos necessários, verificou-se o descabimento da divisão da solução, por se tratar de assinatura de uma ferramenta fornecida por uma empresa cujo objeto de análise de mercado pela sua integralidade, o que viabiliza o parcelamento da ferramenta.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe no âmbito da CGU, no momento, contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada ao Mapa Estratégico da CGU 2020-2024, colaborando para os resultados de aumento da eficiência do Estado e da qualidade de entrega à sociedade; e de fortalecer o combate à corrupção e de recuperação de ativos. A presente contratação colabora com os processos internos de aprimorar as avaliações estratégicas para subsidiar a tomada de decisões governamentais; promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos; e fortalecer e aperfeiçoar os instrumentos e mecanismos de inteligência e de combate à corrupção.

A Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) é a responsável por realizar auditorias nas unidades administrativas da Administração Pública Federal e tem a necessidade de obter dados financeiros de balanços e de demais demonstrações contábeis, especialmente de empresas estatais e de capital aberto, de maneira padronizada e exportável para ferramentas externas. Informações calculadas automaticamente, tais como índices contábeis, também são fundamentais para suas atividades.

Assim, se faz necessário uma ferramenta de tecnologia que seja capaz não apenas de capturar e disponibilizar estes dados, mas também possa gerar informações de avaliação (nível de endividamento, capacidade de pagamento, liquidez), individualizando as informações por unidade ou agregando para um determinado setor de atividade.

Também são necessários dados dos conselhos diretores, currículos, partes relacionadas, carteiras de títulos e valores mobiliários das empresas e estrutura de capital.

No âmbito da Secretaria de Combate à Corrupção (SCC), tendo em vista que as grandes empresas utilizam plataformas tecnológicas específicas, consolidadas no mercado internacional, para obter informações técnicas voltadas ao ambiente financeiro e contábil das empresas, é necessário ter acesso aos mesmos recursos de modo a não haver assimetria informacional durante o processo de negociação dos acordos entre a CGU. O objetivo é municiar as equipes técnica da Secretaria e as comissões de negociação de informações completas e precisas para o cálculo dos valores e prazos de pagamento nesses acordos, incluindo valores de multa e ressarcimento.

No âmbito da SCC, as informações disponibilizadas pelo terminal suprirão também as necessidades no contexto de suas atividades de investigação e inteligência, respectivamente. É notável que a ampliação das fontes de informação é um importante aspecto para o aprofundamento e qualidade de seus trabalhos.

Considerando o exposto, a presente contratação visa, assim, que a CGU possua ferramentas que forneçam informações adequadas às suas atividades visando a realização de auditorias de qualidade, capazes de agregar valor em alto nível, vinculadas ao seu universo auditável da CGU.

Ainda, considerando as atividades de avaliação de processos de desestatização, a cargo da SFC, e de realização de Acordos de Leniência, a cargo da SCC, tem-se que o acesso a dados de qualidade permitem avaliações mais precisas, o que aumenta a segurança do processo e é capaz de trazer mais valor à Administração ao realizar essas operações.

12. Resultados Pretendidos

A presente contratação visa que a CGU possua ferramentas que forneçam informações adequadas às suas atividades visando a realização de auditorias de qualidade, capazes de agregar valor em alto nível, vinculadas ao seu universo auditável da CGU.

Ainda, considerando as atividades de avaliação de processos de desestatização, a cargo da SFC, e de realização de Acordos de Leniência, a cargo da SCC, tem-se que o acesso a dados de qualidade permitem avaliações mais precisas, o que aumenta a segurança do processo e é capaz de trazer mais valor à Administração ao realizar essas operações.

13. Providências a serem Adotadas

Antes e durante a fase de contratação (em curso) ocorreu período de testes da ferramenta, sem custos. Nesse período as equipes se apropriaram da usabilidade da ferramenta, sem que seja identificadas capacitações específicas para o seu uso, além das orientações fornecidas pela própria empresa.

Em relação ao ambiente físico não há nenhuma necessidade de adequações para início das atividades desta tipologia de serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados critérios ou práticas de sustentabilidade aplicáveis ao serviço a ser contratado.

Não foram identificados critérios ou práticas de sustentabilidade aplicáveis ao serviço a ser contratado, a serem incluídos dentre as especificações técnicas do objeto.

Não foram identificados critérios ou práticas de sustentabilidade aplicáveis ao serviço a ser contratado, a serem incluídos dentre as obrigações da contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados com a escolha da ferramenta S&P Capital IQ, considerando especialmente a especificidade da ferramenta, sua especialização na atividade e os ganhos que serão trazidos com a sua utilização, diante do explanado esta equipe avalia como **VIÁVEL** a presente contratação.

16. Responsáveis

Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados com a escolha da ferramenta S&P Capital IQ, considerando especialmente a especificidade da ferramenta, sua especialização na atividade

JOÃO GABRIEL MIRANDA ALVES PEREIRA
Auditor Federal de Finanças e Controle/Assessor